



RF 1226/09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

EXPEDIENTE	/	/2009	
ACEITO EM	16	11	2009
APROVADO EM	08	11	2009
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

ATA

2138

2138

REQUERIMENTO Nº 426 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 2138 /2009

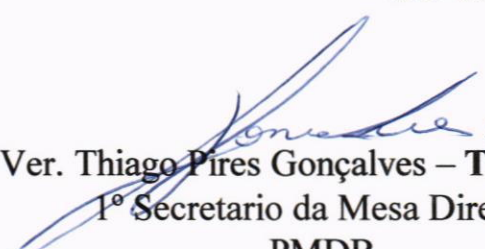
EM 11 / 11 / 2009

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador, abaixo assinado, requer após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao senhor Prefeito municipal solicitando para que realize uma análise mais detalhada com base no artigo 94 do Código Nacional de Transito, e resolução nº39 do CONTRAN, considerando a indiscutível necessidade de redução da velocidade na via Marciano Espíndola, no bairro Getulio Vargas, como pedido no processo nº476, aprovado em quatorze de outubro do corrente ano.

Rio Grande, 11 de novembro de 2009


Ver. Thiago Pires Gonçalves – **Thiaguinho**
1º Secretário da Mesa Diretora
PMDB

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se com base no Art. 94 do Código Nacional de Transito que deixa claro que é possível atender tal solicitação conforme explicito no Parágrafo único no trecho: “... salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente...”.

Desta forma aguardamos deferimento, visto que esta situação iguala-se ou apresenta maior relevância das vias já contempladas em nosso município conforme fotos em anexo.